



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2018/DETRAN-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.829.702/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº. 1.000 – Centro Político Administrativo, doravante denominado **CEDENTE** neste ato representado por seu Presidente substituto, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, com delegação de poderes concedida pela Portaria Detran nº. 15/2023 publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e por sua Diretora de Administração Sistêmica em substituição, **Sra. CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA** com delegação de poderes concedida pela Portaria Detran nº. 15/2023 publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2023, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0646946-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 545.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0028-64 com sede na Rua Júlio Domingos, S/N, Centro Político Administrativo em Cuiabá, neste ato representado pelo Secretário Ten. Coronel Sr. **CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 879706 PM/MT e do CPF nº. 695.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e do **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Coronel Sr. **ALEXANDRE CORRÊA MENDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 879374 PM/MT e CPF nº 650.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, firmam o presente Instrumento de acordo, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual nº 11.109/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de bem imóvel, para que a CESSIONÁRIA possa dar continuidade ao desenvolvimento das atividades realizadas pelo 8º Comando Regional da Polícia Militar de Juína/MT e do 20º BPM com o uso do bem imóvel pertencente a CEDENTE, localizado na Av. Londrina, nº 65, Centro, Juína/MT, CEP: 78.320-000, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste instrumento é de 60 meses contados a partir da data de 13/03/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo de vigência.



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / GABPRES - 07/02/2023 às 15:30:52.
Assinado com senha por CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - ASSISTENTE TECNICO I / DAS - 07/02/2023 às 14:50:46, CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - SEC DE ESTADO / GSESP - 14/02/2023 às 09:06:16 e ALEXANDRE CORREA MENDES - COMANDANTE GERAL / CGPMMT - 14/02/2023 às 16:43:18.
Documento Nº: 6824965-1514 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6824965-1514>



DETRAN/DIC202306379

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2018/DETRAN-MT

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Termo em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, observado o disposto na Lei nº 8666/1993.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, de _____ de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição
DETRAN/MT

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em
substituição
DETRAN/MT

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Segurança Pública
SESP-MT

ALEXANDRE CORRÊA MENDES

Comandante Geral PM
PM-MT

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / GABPRES - 07/02/2023 às 15:30:52.
Assinado com senha por CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - ASSISTENTE TECNICO I / DAS - 07/02/2023 às 14:50:46, CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - SEC DE ESTADO / GSESP - 14/02/2023 às 09:06:16 e ALEXANDRE CORREA MENDES - COMANDANTE GERAL / CGPMMT - 14/02/2023 às 16:43:18.
Documento Nº: 6824965-1514 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6824965-1514>



DETRAN/DIC/202306379